

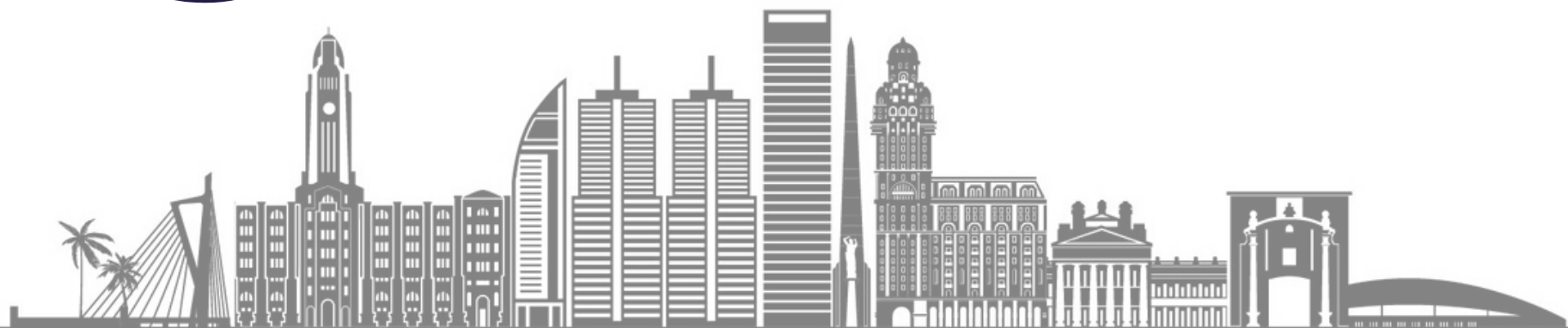
FINAL

DAS COPAS

SULAMERICANA E

LIBERTADORES

EM MONTEVIDÉU



ORIENTAÇÕES AO TORCEDOR

CONSULADO-GERAL DO

BRASIL

MONTEVIDÉU

ATUALIZADO EM 29/10/2021

ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO URUGUAI

A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO, AS FRONTEIRAS DO URUGUAI ESTARÃO ABERTAS PARA RECEBER ESTRANGEIROS, CONFORME A SEGUIR:

MAIORES DE 18 ANOS: VIAJANTES VACINADOS CONTRA A COVID-19 COM AS DUAS DOSES OU DOSE ÚNICA, CONFORME O ESQUEMA VACINAL, DEVERÃO COMPROVAR A VACINAÇÃO COMPLETA PELO MENOS 15 DIAS E ATÉ 9 MESES ANTES DA VIAGEM E A APRESENTAÇÃO DE TESTE PCR-RT NEGATIVO REALIZADO ATÉ 72 HORAS ANTES DO EMBARQUE OU DO INGRESSO POR VIA TERRESTRE.

VIAJANTES QUE TENHAM CURSADO A COVID-19 DENTRO DOS ÚLTIMOS 90 DIAS ANTES DA ENTRADA NO PAÍS DEVERÃO APRESENTAR TESTE PCR-RT OU TESTE DE ANTÍGENOS REALIZADO ENTRE 90 E 20 DIAS ANTES DA VIAGEM.

MENORES DE 18 ANOS: DEVERÃO APRESENTAR TESTE PCR-RT NEGATIVO REALIZADO ATÉ 72 HORAS ANTES DA VIAGEM. OS MENORES DE 6 ANOS ESTÃO DISPENSADOS DE APRESENTAR O TESTE.

SERÁ EXIGIDA A REALIZAÇÃO DE NOVO TESTE DE PCR-RT NO SÉTIMO DIA DE ESTADA NO PAÍS.

TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA

Turistas brasileiros podem permanecer em território uruguaio por até 90 dias (renováveis por mais 90). Brasileiros que excedam esse período estão sujeitos a multa.

1. DOCUMENTAÇÃO PARA ENTRADA NO URUGUAI

1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- PASSAPORTE válido; ou
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) válida e expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Estado da Federação (RG). Atenção: RG antigas ou em mau estado podem não ser aceitas pelas autoridades uruguaias de migração; ou
- CRNM (Carteira de Registro Nacional de Migração - antiga RNE) válida e expedida pela Polícia Federal, se for estrangeiro residente no Brasil, .

Atenção: CNH: As carteiras brasileiras de motorista NÃO são aceitas para fins de ingresso no Uruguai, somente para dirigir.

CARTEIRAS PROFISSIONAIS: As autoridades uruguais NÃO aceitam como documento de viagem carteiras outras como as carteiras profissionais de identidade, emitidas por associações ou entidades de classe, tais como Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional de Medicina, Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos do Brasil, etc... Providencie sua carteira de identidade antes de sair do Brasil.

2. COMPROVAÇÃO DE SEGURO MÉDICO COM COBERTURA NO URUGUAI

3. DECLARAÇÃO JURADA DE SAÚDE

DISPONÍVEL NO APP CORONAVÍRUS UY OU NA PÁGINA DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE PÚBLICA URUGUAIO: WWW.MSP.GUB.UY

2. VIAJANDO DE CARRO

Além da identificação do motorista e passageiros, e do documento original do veículo*, é exigido o seguro "Carta Verde", do MERCOSUL, para a entrada em território uruguaio com veículo brasileiro. Consulte uma companhia de seguros antes de ingressar em território uruguaio.

Não é necessário portar carteira de habilitação internacional para dirigir no Uruguai. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH), apenas no modelo impresso, é aceita pelas autoridades uruguaias, sempre que esteja vigente e em bom estado de conservação. Mas lembre-se: a CNH não vale como documento de viagem para o ingresso no Uruguai;

É obrigatório o uso de faróis acesos no tráfego de veículos nas cidades e nas estradas uruguaias, não importa se de dia ou de noite;

Para condutores de veículos, aplica-se tolerância zero quanto ao consumo de bebidas alcóolicas. Motoristas flagrados dirigindo sob efeito de álcool estão sujeitos a multa, retenção da carteira de habilitação e, em algumas circunstâncias, também à apreensão do veículo. Em caso de recusa a teste de bafômetro, vale a palavra da autoridade policial;

Em caso de perda ou destruição de cartões de entrada recebidos quando da admissão no Uruguai, tanto para o motorista como para o próprio veículo, é penalizado com multa, a ser paga no ato de saída do território uruguaio;

*É necessária autorização do proprietário do veículo, registrada em cartório ou com firma reconhecida em cartório e devidamente apostilada no Brasil, para ingressar no país com veículo em nome de terceiro, inclusive se esse for instituição financeira (quando, por ter sido o bem adquirido por meio de financiamento, estiver sob alienação fiduciária em benefício daquela instituição). O cônjuge ou familiares do proprietário, até o segundo grau, também podem conduzir o veículo, sem necessidade de autorização expressa, desde que possam comprovar, por documentos oficiais, o vínculo familiar (conforme Art. 8 da Resolução MERCOSUL/GMC nº 35/2002). Mais detalhes sobre a entrada, no Uruguai, de veículos estrangeiros podem ser verificados no sítio da Dirección Nacional de Migración (em espanhol).

3. BANCOS E DINHEIRO

CONFIRME QUE SEU CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO BRASILEIRO ESTÁ HABILITADO PARA SAQUE E TRANSAÇÕES NO EXTERIOR ANTES DE VIR AO URUGUAI.

A MOEDA UTILIZADA NO URUGUAI É O PESO URUGUAIO. É POSSÍVEL TROCAR REAIS OU DÓLARES POR PESOS URUGUAIOS NAS CASAS DE CÂMBIO, HÁ MUITAS ESPALHADAS PELA CIDADE.

NÃO EXISTEM BANCOS BRASILEIROS NO URUGUAI.

Turistas brasileiros muitas vezes, acreditam que os sistemas informatizados dos bancos brasileiros estão conectados aos dos bancos no Uruguai, como no caso dos Bancos Itaú e Santander, por exemplo, o que não acontece de fato.

4. EMERGÊNCIAS MÉDICAS

Antes de viajar será exigido providenciar SEGURO MÉDICO INTERNACIONAL com cobertura no Uruguai, pois os hospitais uruguaios somente atendem gratuitamente aos cidadãos locais e os estrangeiros legalmente residentes no país.

A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE COBERTURA MÉDICA NO URUGUAI É OBRIGATÓRIA PARA O INGRESSO NO PAÍS.

5. SEGURANÇA

CUIDADOS

O Uruguai é um país bastante seguro, no entanto, viajantes devem precaver-se de furtos e roubos de documentos (sobretudo passaporte e RG) e **não deixar objetos de valor expostos ou descuidados, principalmente dentro de veículos.**

Providencie seu seguro de viagem antes de sair do Brasil, pois o atendimento médico e hospitalar SÓ é gratuito para os legamente residentes no Uruguai.

DETENÇÃO POLICIAL

Caso um cidadão brasileiro seja detido pelas autoridades uruguaias por qualquer razão, é necessário ter presente que:

- **o detido estará sujeito às leis uruguaias, e o Consulado-Geral não pode intervir nas decisões da Justiça local;**
- **o detido tem o direito constitucional de comunicar ao Consulado-Geral seu lugar de detenção, para poder obter orientações;**

6. PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Meus documentos foram furtados. O que devo fazer?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima, e faça registro de ocorrência. Com o registro em mãos, compareça ao Consulado-Geral para que seja emitida uma Autorização de Retorno ao Brasil (ARB), gratuitamente.

Posso tirar um novo passaporte no Consulado?

SIM, mediante agendamento e desde que apresente toda a documentação necessária. Consulte nossa página para saber quais os documentos necessários: <https://cgmontevideu.itamaraty.gov.br>.

Como posso voltar para o Brasil sem meu RG ou passaporte?

Caso não tenha a documentação necessária para solicitar um novo passaporte, o Consulado pode emitir um documento de viagem denominado Autorização de Retorno ao Brasil - depois de confirmar sua identidade e nacionalidade por todos os meios possíveis.

Perdi o comprovante de entrada fornecido pela Imigração do Uruguai. O consulado pode me ajudar?

NÃO, pois somente a imigração uruguaia pode emitir autorização de saída, após consulta a seu banco de dados e determinar se é caso de pagamento de multa. Você terá que ir pessoalmente àquele órgão, em dias úteis, no endereço: Misiones, 1533. Tel: (+598) 21521823

7. EMERGÊNCIAS - PLANTÃO CONSULAR

O CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MONTEVIDÉU ESTÁ LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO:

**Convención 1343, Piso 6
Montevideo, 11100
<https://cgmontevideu.itamaraty.gov.br>**

VOCÊ PODE ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE:

+(598) 2901-2024

Se estiver ligando de um telefone local, basta discar 2901-2024

Para situações de emergência, o Consulado dispõe de um telefone de Plantão, que poderá ser contatado por chamada comum ou por WhatsApp. O número é +(598) 91 300-301.

Se estiver ligando de um telefone local, basta discar 091 300-301.

Sua situação é realmente uma EMERGÊNCIA?

Situações de emergências são apenas aquelas que envolvem risco à vida, à segurança ou à dignidade humana de cidadãos brasileiros no exterior. Se sua situação não se encaixa nestes parâmetros, entre em contato no horário normal de atendimento, que é de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.